



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015

Por este instrumento administrativo denominado de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/CMAP/2015, do Processo nº 080/2015, referente à **contratação de empresa com vista à execução da obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal, objetivando a construção de cinco salas e um banheiro**, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.019.664/0001-81, com sede na Rua Paulo Leal nº 1466, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do contrato que venceria em 09/03/2016, ficando por este Termo Aditivo prorrogado até 08/04/2016, em observância ao disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.

Alto Paraíso, 04 de Março de 2016.


CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Contratante


ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Contratada